



Decreto N° 114 - de 17 de Setembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	75,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	684,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	759,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	759,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-155 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.400,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.400,25

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	13.416,00
2.05.01.10.302.0005.2.0047-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	523,25
2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	692,60
2.05.01.10.301.0005.2.0045-259 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.500,00
2.05.01.10.302.0005.2.0047-259 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	23.631,85
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	25.032,10

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-229 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	252,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	252,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-229 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	1.749,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.749,26
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.001,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	27.792,36

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 27.792,36**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0001.2.0141-100 - 3.1.90.11.00 DESNVOLVIMNTO DA ATIVIDADES DE AGRICULTURA.	- - - - - R\$	75,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	75,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	75,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	75,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 75,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 17 de Setembro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72